



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Mortugaba

1

Quarta-feira • 29 de Abril de 2020 • Ano II • Nº 515

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Mortugaba publica:

- **V Termo Aditivo Ao Contrato Nº 092/2014, Firmado Entre O Município De Mortugaba E A Souza Brito Engenharia.**



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial**  
a publicidade legal  
levada a sério

Gestor - Rita de Cássia Cerqueira dos Santos / Secretário - Governo / Editor - Ass. Comunicação  
Mortugaba - BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: L/POMK2EZ+A2YBKQZJYIWA

## Termos Aditivos



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORTUGABA**  
**ESTADO DA BAHIA**  
Rua Francisco Silva, 15 – Centro - CEP 46.290-000  
CNPJ – 13.677.687/0001-46 Fone (77) 3464 -2210



### **V TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 092/2014, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE MORTUGABA E A SOUZA BRITO ENGENHARIA.**

Pelo presente termo aditivo ao instrumento contratual, firmado na data de 15 de outubro de 2014, entre as partes **SOUZA BRITO ENGENHARIA**, inscrita no CNPJ nº 34.171.942/0001-54, com sede a Av. Dr. Antonio Muniz, 210-A, Centro, Caculé - BA, neste ato representado pela Sr. Claudionor Souza Brito, portador do CPF 175.672.705-87 e do RG de nº 1.186.006-SSP/BA, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, e do outro lado **PREFEITURA MUNICIPAL DE MORTUGABA**, localizada na cidade de Mortugaba, Estado da Bahia, na Rua Francisco Silva, 15, Centro, inscrita no CNPJ sob nº 13.677.687/0001-46, neste ato representada por sua representante legal, Sra. **Rita de Cássia Cerqueira dos Santos**, brasileira, casada, portadora do RG 0249222426 SSP-BA e CPF nº. 151.695.105-00, doravante denominada **CONTRATANTE**, resolvem de comum acordo a presente alteração nos termos do contrato original, mediante **ADITIVO CONTRATUAL**, fazendo inserir modificação:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA**

De acordo com o artigo 57, § 1º, II da Lei Federal nº 8.666/93 fica prorrogado o prazo do presente contrato pelo prazo de 12 (doze) meses, passando este a vigorar até 10 de julho de 2020.

O presente termo aditivo passa a vigorar a partir da sua assinatura, permanecendo inalteradas todas as demais disposições contratuais que não tenham sido objeto do presente termo aditivo, e que não estejam em conflito com o mesmo.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORTUGABA**  
**ESTADO DA BAHIA**  
Rua Francisco Silva, 15 – Centro - CEP 46.290-000  
CNPJ – 13.677.687/0001-46 Fone (77) 3464 -2210



E por estarem, assim, justas e contratadas, assinam o presente termo aditivo, na presença de duas testemunhas, em 03 (três) vias de igual teor e forma, e para os mesmos efeitos e direitos.

Mortugaba-BA, 10 de julho de 2019.

\_\_\_\_\_  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORTUGABA**  
CONTRATANTE

\_\_\_\_\_  
**SOUZA BRITO ENGENHARIA**  
CONTRATADA

**TESTEMUNHAS:**

\_\_\_\_\_  
Nome:  
CPF:

\_\_\_\_\_  
Nome:  
CPF: